



OF. Nº / 2016-SF

Brasília, de novembro de 2016.

Ilustríssimo Senhor,
Luiz Fernando Bandeira de Mello.
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

Em cumprimento ao disposto no inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2016, submeto ao escrutínio da Comissão Diretora e do Senado Federal a indicação do Senhor **FELIPE SCUDELER SALTO** para o cargo de **Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente** do Senado Federal.

O indicado é brasileiro, de reputação ilibada, economista com mestrado em Administração pública e governo, detentor de notório saber nos temas de competência da Instituição, conforme revela o anexo *curriculum vitae*.

Assim, solicito a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias à apreciação da presente indicação.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 25/11/2016
Hora _____
Sérgio Almeida Lopes - Mat. 265643
SGLSF-SGM

